

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2007**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília – Distrito Federal, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Praça XV de Novembro, nº 02, 3º Andar, Sala 313, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.010-010, tel.: (21) 3133-7365, CNPJ 28.538.734/0001-48, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Carlos Schmidt Murta Ribeiro**, RG nº 1.566.814 IFP e CPF nº 033.258.737-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de *software*, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes do Anexo deste instrumento.

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$678.700,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo segundo** - O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

## Conselho Nacional de Justiça

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente  
Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 26 de Agosto de 2008.

Pelo **DOADOR**

  
**Sérgio Renato Tejada Garcia**

**Secretário-Geral**

~~Alvaro Clarini  
Secretário-Geral do CNJ~~

Pelo **DONATÁRIO**

  
**José Carlos Schmidt Murta Ribeiro**

**Presidente**

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2007**

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	02	R\$ 82.850,00	R\$ 165.700,00
Ferramenta de ETL (Software Sunopsis)	Transporte de dados entre Bases heterogêneas	01	R\$ 513.000,00	R\$ 513.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 678.700,00</b>